

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

O Município de Nova Mutum/MT, comunica que o Sr. João Batista Pereira da Silva, Ordenador de Despesa e Gerente de Gabinete, reconheceu ser inexigível licitação para contratar o 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVÉIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CNPJ - 03.932.670/0001 - 34, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para contratação de serviços para emissão de certidões de inteiro teor e posterior transferência de matrículas, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.Nova Mutum - MT, 05 de abril de 2.018.

João Batista Pereira da Silva

Gerente de Gabinete

Ordenador de despesa - Port. 234/2016

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b613bf3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar